**Portaria nº 065,** de 02 de julho de 2021.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71 e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Conceder ao Servidor Municipal **VOLMIR PIAIA, Matrícula 699/01,** ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2.021 a 30 de junho de 2.022

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 02 de julho de 2021.

-----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda